



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

641

COMARCA DE CAMAQUA-RS
EDITAL DE FALENCIA DE:
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS SUISUL LTDA,
pessoa Juridica de direito privado,
inscrita no CGC/MF-93.523.082/0001-30,
estabelecida em Cordeiro, em Camaqua
-RS.

VARA/COMARCA: SEGUNDO CARTORIO JUDICIAL.
PRAZO DO EDITAL: 20 dias. ACAO: AUTO
FALENCIA. N.: 15826. AUTOR: INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
SUISUL LTDA. REU: ----- OBJETO:
Dar ciencia aos credores da massa falida
supra identificada e demais
interessados, que este Juizo, por
decisao de 30/03/99, as 17:00 horas,
decretou a falencia da firma supra
mencionada, declarando o seu termo legal
no 60o. (sexagesimo) dia anterior a data
do primeiro protesto. Marcado o prazo de
20(vinte) dias para as habilitacoes de
credito. Foi nomeado sindico da massa
falida, o Dr. Oswaldo Scalzilli, com
endereco profissional na Av. Cristovao
Colombo, 2149/406, em Porto Alegre-RS,
telefone-051-3464722, o qual estara a
disposicao dos credores e demais
interessados. PRAZO: 20(vinte) dias.
SERVIDOR: Eugenio Pio Fassini, Oficila
Ajudante. JUIZ DE DIREITO: DR. Fabio
Vieira Heerdt.. PRAZO: 20(vinte) dias.
SERVIDOR: supra. JUIZ DE DIREITO: FABIO
VIEIRA HEERDT.



21

CAMAQUA

COMARCA DE CAMAQUA-RS
AVISO

VARA/COMARCA:SEGUNDO CARTÓRIO JUDICIAL.
PRAZO DO EDITAL: 20 dias. ACAO: AUTO FALENCIA.
N.:15826. AUTOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS SUISSUL LTDA. REU:
OBJETO: Faz saber que por
sentença proferida em 30/03/99, a
fls.55/59 destes autos, foi tomada como
termo legal da falencia da Empresa:
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS SUISSUL LTDA, a data do
sexagesimo dia anterior a data do
primeiro protesto. Foi nomeado sindico
da massa falida, o Dr. Oswaldo
Scalzilli, que esta a disposicao dos
credores e eventuais interessados, na
Av. Cristovao Colombo,2149/406, em Porto
Alegre-RS, telefone-051-3484722, em
horario comercial. PRAZO: 20 dias. SERVIDOR:
Eugenio Pio Fassini, Oficial Ajudante.
JUIZ DE DIREITO: FABIO VIEIRA HEERDT.

COMARCA DE CAMAQUA-RS
EDITAL DE FALENCIA DE:
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS SUISSUL LTDA,
pessoa juridica de direito privado,
inscrita no CGC/MP-93.523.082/0001-30,
estabelecida em Cordeiro, em Camaqua
-RS.

VARA/COMARCA:SEGUNDO CARTÓRIO JUDICIAL.
PRAZO DO EDITAL: 20 dias. ACAO: AUTO
FALENCIA. N.:15826. AUTOR: INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
SUISSUL LTDA. REU: OBJETO:
Dar ciencia aos credores da massa falida
supra identificada e demais
interessados, que este Juizo, por
decisao de 30/03/99, as 17:00 horas,
decretou a falencia da firma supra
mencionada, declarando o seu termo legal
no 60o.(sexagesimo) dia anterior a data
do primeiro protesto. Marcado o prazo de
20(vinte) dias para as habilitacoes de
credito. Foi nomeado sindico da massa
falida, o Dr. Oswaldo Scalzilli, com
endereco profissional na Av. Cristovao
Colombo, 2149/406, em Porto Alegre-RS,
telefone-051-3484722, o qual estara a
disposicao dos credores e demais
interessados. PRAZO: 20(vinte) dias.
SERVIDOR: Eugenio Pio Fassini, Oficial
Ajudante. JUIZ DE DIREITO: DR. Fabio
Vieira Heerd. PRAZO: 20(vinte) dias.
SERVIDOR: supra. JUIZ DE DIREITO: FABIO
VIEIRA HEERDT.

TERMINO E DOU FE que o edital
foi publicado no
D.O. em 24.9.99
Em 24 de setembro de 1999
O Escrivo
Eugenio Pio Fassini
Escrivo



189
20

Diário da Justiça: 27.09.99

Pág. 58

58

Segunda-feira 27 - Setembro 1999 / Edição Nº 1.707

CAMAQUÁ

COMARCA DE CAMAQUÁ-RS
EDITAL DE FALÊNCIA DE:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUISSUL LTDA.
pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CGC/MF-93.523.082/0001-30,
estabelecida em Cordeiro, em Camaquã
-RS.

VARA/COMARCA: SEGUNDO CARTÓRIO JUDICIAL.
PRAZO DO EDITAL: 20 dias. AÇÃO: AUTO
FALÊNCIA. N.: 15826. AUTOR: INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
SUISSUL LTDA. REU: OBJETO:
Dar ciência aos credores da massa falida
supra identificada e demais
interessados, que este Juízo, por
decisão de 30/03/99, às 17:00 horas,
decretou a falência da firma supra
mencionada, declarando o seu termo legal
no 80o. (sexagésimo) dia anterior à data
do primeiro protesto. Marcado o prazo de
20 (vinte) dias para as habilitações de
crédito. Foi nomeado síndico da massa
falida, o Dr. Oswaldo Scalzilli, com
endereço profissional na Av. Cristovão
Colombo, 2149/408, em Porto Alegre-RS,
telefone 051-3484722, o qual estará a
disposição dos credores e demais
interessados. PRAZO: 20 (vinte) dias.
SERVIDOR: Eugenio Pio Fassini, Oficial
Ajudante. JUIZ DE DIREITO: Dr. Fábio
Vieira Heerdt. PRAZO: 20 (vinte) dias.
SERVIDOR: supra. JUIZ DE DIREITO: FÁBIO
VIEIRA HEERDT.

COMARCA DE CAMAQUÁ-RS
AVISO

VARA/COMARCA: SEGUNDO CARTÓRIO JUDICIAL.
PRAZO DO EDITAL: AÇÃO: AUTO FALÊNCIA.
N.: 15826. AUTOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUISSUL LTDA. REU:
OBJETO: Faz saber que por
sentença proferida em 30/03/99, a
fls. 55/59 destes autos, foi tomada como
termo legal da falência da Empresa:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS SUISSUL LTDA, a data do
sexagésimo dia anterior à data do
primeiro protesto. Foi nomeado síndico
da massa falida, o Dr. Oswaldo
Scalzilli, que está a disposição dos
credores e eventuais interessados, na
Av. Cristovão Colombo, 2149/408, em Porto
Alegre-RS, telefone 051-3484722, em
horário comercial. PRAZO: SERVIDOR:
Eugenio Pio Fassini, Oficial Ajudante.
JUIZ DE DIREITO: FÁBIO VIEIRA HEERDT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

110
02/

COMARCA DE CAMAQUA-RS
AVISO

VARA/COMARCA: SEGUNDO CARTORIO JUDICIAL.
PRAZO DO EDITAL: AÇÃO: AUTO FALÊNCIA.
N.: 15826. AUTOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS SUISSUL LTDA. REU:
----- OBJETO: Faz saber que por
sentença proferida em 30/03/99, a
fls. 55/59 destes autos, foi tomada como
termo legal da falência da Empresa:
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS SUISSUL LTDA, a data do
sexagesimo dia anterior a data do
primeiro protesto. Foi nomeado síndico
da massa falida, o Dr. Oswaldo
Scalzilli, que está a disposição dos
credores e eventuais interessados, na
Av. Cristovao Colombo, 2149/406, em Porto
Alegre-RS, telefone-051-3464722, em
horario comercial.. PRAZO: SERVIDOR:
Eugenio Pio Fassini, Oficial Ajudante.
JUIZ DE DIREITO: FABIO VIEIRA HEERDT.

CERTIFICO E DOU FÉ que afixei o
presente edital no afixo
do Ror

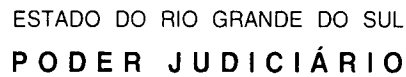
Em 18 de 06 de 19 99

O Escrivão: _____

JURACI FIGLESKI
Oficial de Justiça

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que desafixei o presente
Edital, do local do costume, na data de hoje.
Em: 28 / 12 / 00

O Escrivão: _____



VARA/COMARCA:SEGUNDO CARTORIO JUDICIAL.
PRAZO DO EDITAL: 20 dias. ACAA: AUTO
FALENCIA. N.:15826. AUTOR: INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
SUISUL LTDA. REU: ----- OBJETO
Dar ciencia aos credores da massa falida
supra identificada e demais
interessados, que este Juizo, por
decisao de 30/03/99, as 17:00 horas,
decretou a falencia da firma supra
mencionada, declarando o seu termo legal
no 60o.(sexagesimo) dia anterior a data
do primeiro protesto. Marcado o prazo de
20(vinte) dias para as habilitacoes de
credito. Foi nomeado sindico da massa
falida, o Dr. Oswaldo Scalzilli, com
endereço profissional na Av. Cristovao
Colombo, 2149/408, em Porto Alegre-RS,
telefone-051-3464722, o qual estara a
disposicao dos credores e demais
interessados. PRAZO: 20(vinte) dias.
SERVIDOR: Eugenio Pio Fassini, Oficial
Ajudante. JUIZ DE DIREITO: DR. Fabio
Vieira Heerdts. PRAZO: 20(vinte) dias.
SERVIDOR: supra. JUIZ DE DIREITO: FABIO
VIEIRA HEERDT.

ADAMSON

CERTIFICO E DOU FÉ que afixei o
presente edital no aúdio do
foro

Em 18 de 05 de 1999

O Escrivão:

[Signature]
MIGUEL POLESKI
Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que afixei o presente
Edital, do local de afixação da data do hoje.

Em:

28.12.00

[Signature]
p/ Escrivão.

INTIMAÇÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que intimar hoje,

o Dr. Adilson Canali
de Rua de São João
do que ficou pronto.

Em

29 de

03 de

2001

[Signature]

JUNTADA

Junto a estes autos a petição que
segue

Em

30 de

03 de

18.2001

p Escrivão:

[Signature]